



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 388/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a contar de 17/05/2010, a servidora efetiva deste Regional, **CRISTIANE TEIXEIRA LOPES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da função comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 049ª Zona Eleitoral, com sede no município de Trindade.

DISPENSAR, com efeitos a contar de 27/04/2010, a servidora efetiva deste Regional, **RAQUEL DE ANDRADE MACHADO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da função comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 050ª Zona Eleitoral, com sede no município de Uruaçu.

DESIGNAR, com efeitos a contar de 17/05/2010, o servidor efetivo deste Regional, **RONILDO CÉSAR CANDIDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da função comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 049ª Zona Eleitoral, com sede no município de Trindade.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DESIGNAR, com efeitos a contar de 27/04/2010, o servidor efetivo deste Regional, **RENATO LUCAS LOPES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da função comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 050ª Zona Eleitoral, com sede no município de Uruaçu.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente